

## O EXERCÍCIO DO PODER EM HOBBS E MAQUIAVEL: CONDIÇÃO PARA A SOCIEDADE HUMANA

Jonathas Alfredo Zakir Pereira <sup>1</sup>  
Marcos Fernandes Gonçalves <sup>2</sup>

### RESUMO

O exercício do poder por quem lhe foi atribuído sempre foi motivo de discussão teórica retumbante na academia. Os dois grandes filósofos cujos pensamentos serão abordados neste artigo, Thomas Hobbes e Nicolau Maquiavel foram expoentes da doutrina social que estudou a fundo as relações humanas enquanto ambiente de vida do ser humano, que desde que se viu habitando o mesmo espaço que outro ser humano precisou conter-se da maneira que podia. O exercício do poder pelo Príncipe ou pelo Leviatã é a saída encontrada por eles para edificar e manter uma sociedade em que se vivam no mesmo espaço pessoas com pensamentos e gostos ao mesmo tempo semelhantes e distintos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Poder. Sociedade. Hobbes. Maquiavel.

### ABSTRACT

The exercise of power by whom it was attributed to was always reason of a great theoretical discussion in the academic world. Both the two philosophers whose theory will be treated in this article, Thomas Hobbes and Niccolo Machiavelli were exponents of the social doctrine that has studied deeply the human relations as human life environment, that since has seen their selves living the same space as other humans needed to hold back the way they could. The exercise of power by the Prince or by the Leviathan is the way out found by them to edify and preserve a society in which in the same space people with too equal and distinct thoughts and likings at the same time could live.

**KEYWORDS:** Power. Society. Hobbes. Machiavelli.

### INTRODUÇÃO

O presente artigo tem o propósito de apresentar alguns conceitos envolvidos nas teorias de Nicolau Maquiavel, baseado em sua obra “O Príncipe” e de Thomas Hobbes, na obra “Leviatã”, sobre o exercício do poder

---

<sup>1</sup> Possui graduação em Administração pela Unesp, licenciatura em Filosofia (Fajopa) e Administração (Fatec) e pós-graduação em Gestão do Agronegócio pela Unesp. Atualmente é acadêmico do 1º ano do curso de Teologia da FAJOPA. Participa do Grupo de Pesquisa em Bioética do UNIVEM e do Programa de Iniciação Científica da FAJOPA.

<sup>2</sup> Possui graduação em Filosofia pela Universidade do Sagrado Coração (2004). É mestre em Filosofia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e atua como professor adjunto de Filosofia Política, Sociologia e Hermenêutica na Faculdade João Paulo II e Filosofia Geral no Ensino Médio e Fundamental do Colégio Estadual Professora Maria Angela Batista Dias.

em cada circunstância. A intenção é de escrever sobre cada autor em separado e ao final fazer-se uma breve comparação entre suas teorias. É claro que o objetivo principal é fomentar a discussão brevemente, e não finalizar o assunto com um veredicto final ou com conclusões profundas a respeito da filosofia política de cada um dos autores.

Pode-se definir como uma nova visão política, o fato de o governo do povo e do que o cerca se dar de forma diferente. Nicolau Maquiavel, desligado de princípios éticos e religiosos, apresenta uma política em que o governante tem o poder pleno e pode usar de meios que não são considerados éticos para se manter no poder; tendo em vista, é claro, não o seu próprio bem-estar, mas o do Estado.

Ao escrever a obra “O Príncipe”, seu interesse não era fazer apologia a um determinado tipo de governo, mas sim orientar quais as atitudes que o soberano deve praticar para se manter no poder, tratando, entre outras coisas dos diversos tipos de principados e também dos desafios que o príncipe pode encontrar no governo destes principados.

É claro que a figura centralizadora de poder, na forma do príncipe, que dotado de poder, toma qualquer decisão, mesmo que não embasado nos princípios éticos e morais de qualquer estirpe, visando o bem comum do povo é crucial para a implantação desta nova forma de poder.

É nítido em Hobbes que o estado de guerra não é somente o que o senso comum dita, apreciado nos momentos conflituosos entre países e nações. Dá-se também nas demandas diárias e nos simples atos dos seres humanos enquanto seres sociáveis. Em alguns determinados momentos, que serão explicitados a seguir, o homem, consciente ou não, cria o estado de guerra.

## **1. DESENVOLVIMENTO**

Nas linhas abaixo serão apresentados os argumentos do pensamento dos filósofos que serão estudados nesse trabalho. Primeiramente o comentário sobre o pensador Nicolau Maquiavel e sua obra O Príncipe, seguido de Thomas Hobbes e Leviatã.

### 1.1. Nicolau Maquiavel e o Príncipe: construção de uma nova visão política

A teoria de Nicolau Maquiavel (1469-1527) representa uma ruptura no modo de fazer política. Em sua nova concepção, o político que se detém a princípios éticos torna-se fraco perante os inimigos. Em “*O Príncipe*”, Maquiavel não tem o objetivo de desenvolver um tratado político, nem há uma preocupação em descrever o que é um Estado, Monarquia ou República. Não há apologia a um determinado tipo de governo, mas seu objetivo é de ensinar a conquistar o poder e se manter nele após a conquista.

Esta obra tem ainda como objetivo específico ser uma sugestão e guia para a unificação dos principados italianos. Maquiavel escreveu sua obra com o objetivo ocasional de reaver o posto que tinha no governo de Florença e que havia perdido algum tempo antes, para isso ofereceu-a a Lorenzo de Médici, como um guia para que este conquistasse o poder.

O governo da Itália naquele tempo, ainda não estava unificado. Havia diversidade de principados e a situação não estava favorável à população.

A ausência de um poder centralizado era a razão de existirem, na época, tantos principados. Na concepção maquiaveliana era necessário a implantação de um poder central. Porém, havia muitos obstáculos que dificultavam a unificação do território italiano. Um destes obstáculos era a Igreja Católica, que não tinha forças para realizar tal unificação, mas tinha influência negativa sobre o processo, desfavorecendo-o e inviabilizando tal empreita política.

A Itália ainda não era unificada porque havia muitos poderosos e no meio destes estava a Igreja Católica, que era dona de parte da Itália. Para Maquiavel, a Igreja era um dos entraves para a unificação da Itália, pois não possibilitava a atuação de um soberano.

Em sua doutrina, Maquiavel enfatiza o jogo das aparências. O que ele leva em conta não é o “ser”, mas o “aparentar ser”. Para ele, o príncipe que segue princípios éticos e religiosos é fraco e a qualquer momento pode ser derrotado pelos inimigos. Apesar disso, não é a favor da tirania, mas preza pelo bem-estar do Estado.

Como elementos básicos para a implantação deste novo viés político, ele sugere a virtú e a fortuna: “virtú” designa o conjunto de atividades que o

governante deve ter para conquistar e manter o poder. “Fortuna” é oportunidade, momento propício, acaso, sorte. É o momento exato para atacar o inimigo.

Quando ambas as características do príncipe se relacionam, este é capaz de se manter no poder e agir no momento certo. Quando não há uma união entre virtú e fortuna, o príncipe cai no fatalismo e assim estará fadado ao fracasso.

No contexto do século XVI, época de frequentes invasões e constante instabilidade política, os príncipes ficavam pouco tempo no poder. Assim, Maquiavel escreve a sua obra, tentando mostrar a necessidade de uma política de centralização, afirmando que a ausência de um poder central forte causa a infelicidade do povo. Não escreve uma utopia, sua obra não está cheia de floreios e nela há uma preocupação com a realidade dos fatos.

O poder estava esfacelado na mão de várias famílias, uma vez que a Itália estava dividida em principados governados por déspotas, sendo que, muitos dos quais haviam conquistado o poder ilegitimamente, o que causava constantes conflitos e disputas de poder entre esses principados, e gerava uma crise de identidade e de legitimidade de poder.

Todos os Estados, todos os domínios que tem havido e que há sobre os homens foram e são repúblicas ou principados. Os principados ou são hereditários, cujo senhor é o príncipe pelo sangue, por longo tempo, ou são novos. Os novos são totalmente novos, como Milão com Francesco Sforza, ou são como membros acrescentados a um Estado que um príncipe adquire por herança, como o reino de Nápoles ao rei da Espanha. Estes domínios assim adquiridos são, ou acostumados à sujeição a um príncipe, ou são livres, e são adquiridos com tropas de outrem ou próprias, pela fortuna ou pelo mérito. (MAQUIAVEL, 1996, p. 33)

De acordo com cada tipo de principado, hereditários, novos ou mistos, Maquiavel aponta o perfil do governante que se apresenta em cada um deles.

Os principados hereditários, segundo Maquiavel, são mais fáceis de serem governados, visto que, na linha sucessória de governantes, para manter-se no poder é necessário, tão somente, manter a postura do governante que o antecedeu. “... o príncipe natural do país tem menores ocasiões e menor necessidade de ofender. É claro, pois, que seja mais querido.” (MAQUIAVEL,

1996, p. 35). O fato de ser natural daquele local já é um motivo para que seja bem aceito, independente de sua administração.

Sobre as monarquias mistas, a primeira providência a ser tomada pelo príncipe após a conquista é a eliminação da linhagem do principado anterior. Neste caso, o príncipe não deve mudar o costume do povo conquistado e fixar sua residência no principado conquistado. Para que os poderosos não conpirem contra ele, se faz necessário que o príncipe, se afaste deles.

Maquiavel afirma que não é fácil manter os principados novos que, na verdade, não são novos, mas sim mistos uma vez que foram incorporados a um Estado hereditário e entende que aquele que possui exército próprio, aquele que tem mais forças, enfrenta menos dificuldades do que aquele cujo exército é formado por mercenários (soldados que lutam não para defender o principado, mas pelo soldo de sua luta) ou do que desarmou seu exército, embora este possua mais ideologia, mas não possui armas para defender-se ou atacar.

No caso dos principados novos, as dificuldades estão na mesma proporção da capacidade de quem os conquistou. Assim para alcançar o posto de príncipe, o indivíduo deve ter mostrado valor e boa sorte, o que ajuda a suavizar muitas dificuldades. Como exemplos têm-se Moisés, Ciro, Rômulo e Teseu.

Aqueles que, por sua virtude, semelhantemente a estes, se tornam príncipes, conquistam o principado com dificuldade, mas se mantém facilmente. As dificuldades que encontram na conquista do principado nascem, em parte, da nova ordem legal e costumes que são forçados a introduzir para a fundação de seu Estado e da sua própria segurança. Deve-se considerar aqui que não há coisa mais difícil, nem de êxito mais duvidoso, nem mais perigosa, do que o estabelecimento de leis novas. O novo legislador terá por inimigos todos aqueles a quem as leis antigas beneficiavam, e terá tímidos defensores nos que forem beneficiados pelo novo estado de coisas. Essa fraqueza nasce parte do medo dos adversários, parte da incredulidade dos homens, que não acreditam na verdade das coisas novas senão depois de uma firme experiência. Daí resulta que os adversários, quando têm oportunidade de assaltar, fazem-no fervorosamente, como sectários, e os outros o defendem sem entusiasmo e periclitam a defesa do príncipe. (MAQUIAVEL, 1996, p. 52-53)

A Igreja era obstáculo para unificação da Itália porque não era suficientemente forte para se impor diante dos demais principados, e por outro lado não permitia que outro reino promovesse essa unificação, uma vez que seu interesse era conquistar outros reinos para unificá-los sob seu comando.

A Igreja não reconhecia esse poder de centralização fora do poder papal. Maquiavel não era contra os preceitos bíblicos, mas não concordava com a representação que a Igreja tinha. Ele propõe a laicização, ou seja, agora o poder pleno que antes era exercido pela figura divina, é transferido para o homem.

A obstinação de Maquiavel pelo sucesso político leva seu pensamento a uma ruptura entre política e moral. Nesta época, há um contraste entre o caráter antropocêntrico e o caráter teocêntrico, isto só acontece por conta da atmosfera de transformação de seu tempo, onde os valores humanos já não estão tão atrelados aos valores metafísicos.

Maquiavel propõe que o homem não seja guiado por princípios morais e religiosos. A partir desta ruptura, o homem está entregue a seus próprios atos, é responsável pela sua conduta e ação e não se deve culpar o ser transcendente; as ações do homem devem ser imputadas ao próprio homem.

Faz-se necessário frisar que Maquiavel não defende a imoralidade, ou seja, o crime; o que ele quer ressaltar é que a política é amoral, ou seja, não prescinde da moral.

Não há, para Maquiavel, divisão de poder. O príncipe é o governante que tem o pleno exercício do poder (*plenitude potestatio*) e a indivisibilidade do poder lhe concede que governe bem. O soberano é o responsável pela determinação do certo e do errado. Sejam quais forem os meios utilizados pelos legisladores, devem ser usados para o pleno exercício do poder.

O príncipe deve ter um compromisso com o bem-estar do estado. Logo, critica a tirania, pois o príncipe tirano não tem como meta a plena realização do estado, mas sim a sua realização pessoal e a satisfação de seus caprichos. O tirano se coloca acima da lei para o benefício próprio.

O que justifica os atos do príncipe é o bem estar do Estado, na finalidade: o êxito, a felicidade do Estado. A legitimação do poder do príncipe em Maquiavel se dá pela felicidade, o êxito dos súditos e do Estado.

Nesta perspectiva utilitarista, em que embora os meios possam parecer cruéis, eles são justificados pelo êxito do governo, que não é exercido em função do governante, mas do Estado e, por causa disso, não é nem tirânico e nem despótico.

Ao assumir o poder o príncipe precisa estabelecer suas finalidades e utilizar dos meios considerados maléficos de uma só vez, ao passo que o bem deve ser feito aos poucos para que seja lembrado.

É de notar-se, aqui, que, ao apoderar-se dum Estado, o conquistador deve determinar as injúrias que precisa levar a efeito, e executá-las todas de uma só vez, para não ter que renová-las dia a dia. Deste modo, poderá incutir confiança nos homens e conquistar-lhes o apoio beneficiando-os... E os benefícios precisam ser realizados pouco a pouco, para serem mais bem saboreados. (MAQUIAVEL, 1996, p. 66)

Maquiavel afirma que é preciso estabelecer a diferença entre o modo como o príncipe vive e o modo como ele deveria viver e que o importante é se preocupar com o modo como se vive e o que se faz, caso contrário, encontrará a própria destruição. Neste jogo de aparências, onde o que importa não é o ser, mas o aparentar ser, o alvo final é o bem comum.

O príncipe deve-se precaver contra ataques de duas naturezas distintas: interna, por parte de seus súditos e externa, por parte dos poderosos de fora (MAQUIAVEL, 1979). Para evitar que isso aconteça, ele deve contar com um exército de preferência que seja próprio, ou seja, sem se valer de mercenários, além de contar com bons aliados. “Se tiver armas terá bons amigos” (MAQUIAVEL, 1979, p. 77). Se o ambiente interno estiver estável, o mesmo acontecerá no cenário externo, exceto se já houver uma conspiração em andamento. Porém, se o príncipe for amado por seus súditos, dificilmente terá que temer ser vítima de qualquer tipo de conspiração interna. Além disso, o príncipe deve delegar a outro a tarefa de impor penas, todavia os atos de graça devem ser realizados apenas por ele.

Para Maquiavel, o homem virtuoso pode lutar e conseguir o poder, a honra e a glória sem associá-las a típicas tentações mundanas, sempre levando em conta a necessidade de manter-se no poder para o bem comum. Com isto ele propõe aquele que deseja a estabilidade de seu governo o uso sabiamente desta força bruta, violenta, encontrada intrínseca na gênese da

natureza humana atrelada virtú. Para tanto esta atitude corroborará para uma utilização virtuosa da força (WEFFORT, 2004).

No entendimento do pensador, a fortuna é a sorte, é a ocasião propícia, favorável, certa, para se fazer algo, saber agir, ver o momento certo para agir. Para que o poder seja pleno, a virtú deve dominar a fortuna. Maquiavel compara a fortuna com um rio impetuoso:

Comparo-a um desses rios impetuosos que, quando se encolerizam alagam as planícies, destroem as arvores, os edifícios, arrastam montes de terras de um lugar para o outro: tudo foge de ante dele, tudo sede ao seu ímpeto, sem poder obstar-lhe e, se bem que as coisas se passem assim, não é menos verdade que os homens, quando volta a calma, podem fazer reparos e barragens, de modo que, em outra cheia, aqueles rios correram por um canal e seu ímpeto não será tão livre e nem danoso. Do mesmo modo acontece com a fortuna; o seu poder é manifesto onde não existe resistência organizada, dirigindo ela a sua violência só para onde não se fizeram diques e reparos para contê-la. (MAQUIAVEL, 1979, p.103)

A *fortuna* sem a *virtú* é como um carro desgovernado ou um rio bravo e desgovernado. Já a fortuna com a *virtú* é como um rio que corre dentro de suas margens, sendo a *virtú* como diques que fazem a contenção de sua impetuosidade conforme se vê na citação acima.

A *virtú* doma a fortuna. A fortuna sozinha não vale de nada, não garante nada; a fortuna com a *virtú* leva ao sucesso. O papel do príncipe está na arte de governar o principado e o fazer da melhor forma possível, a fim de gerar felicidade para seus súditos. O príncipe não deve pautar sua conduta em um equilíbrio ou em um comedimento, pois ele poderá se valer tanto da mentira quanto da violência para manter-se no poder.

A essência do poder pleno é a função do príncipe, que é consolidar seu poder e garantir a segurança e comodidade de seus súditos, além de zelar pelo bem estar e pela felicidade deles.

A razão pela qual o Estado existe é para dar garantia de desenvolvimento para os cidadãos que compõe o principado. Dentro de seus domínios, é o soberano quem dita o que é correto e o que é incorreto, o que é moral e o que é imoral. Isso é que confere poder pleno ao soberano. A função

do poder pleno do príncipe é exatamente isso: determinar o que é certo e o que é errado, uma vez que ele está acima do certo e do errado.

Essa atuação do soberano não se configura em tirania, uma vez que o príncipe, mesmo se detiver em suas mãos todo o poder, não o tem de acordo com seus interesses, mas em favor dos interesses da maioria, daqueles que formam o Estado. Essa é a diferença entre monarca e tirano, pois este usa seu poder em proveito próprio, buscando seus próprios interesses. Assim, o príncipe não pode ser tirano.

Maquiavel busca elencar as qualidades que o príncipe deve possuir: o uso da força (sempre que necessário) e da astúcia é o centro da atividade política. Além disso, ele deve também ser sagaz e impetuoso.

Para ele, a vontade do príncipe tem que imperar. Ele visa centralização do poder a possibilidade de se estabelecer um governo harmonioso. Somente a partir de um estado unificado é que se poderia obter um poder pleno para governar um Estado independente e forte, ficando livre das invasões bárbaras, expandindo e demarcando os seus domínios. Poder pleno nas mãos de um governante (o príncipe) não é necessariamente sinônimo de tirania ou despotismo.

A centralização do poder deveria beneficiar o governo. Aquele que divide o poder é fraco e não consegue atender os desafios do governo. Ele conserva a figura do poder indivisível nas mãos do príncipe, mas não tem nenhuma relação com o poder divino, uma vez que seu poder é secular, isento da moralidade.

## **1.2. Thomas Hobbes e o Leviatã: o estado de natureza e suas implicações**

Thomas Hobbes utiliza-se de uma definição para o estado de guerra que abarca os motivos pelos quais o homem vive nessa condição:

Durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de os manter a todos em respeito, eles se encontram naquela condição a que se chama guerra; e uma guerra que é de todos os homens contra todos os homens. (Hobbes, 1974, p. 79)

Assim, a guerra que envolve todos os homens é ocasionada pela ausência de um determinado poder comum que tem capacidade de manter o respeito entre eles. Tal poder comum é a lei de natureza e o estado dotado da espada, armado, para forçar os homens ao respeito.<sup>3</sup>

Ainda no que tange a definição do estado de guerra, Hobbes faz referência ao lapso temporal que contempla tal estado, dizendo que a guerra não é somente a batalha ou a ação de luta, mas todo o espaço de tempo em que o homem tem a vontade de travar batalha, concluindo que o restante do espaço de tempo em que não há tal vontade por parte do ser humano é tido como tempo de paz. (Hobbes, 1974, p. 79)

Neste trecho o autor faz uma comparação entre o clima e o tempo que compreende o estado de guerra, exemplificando e elucidando seu pensamento a respeito do tema:

Tal como a natureza do mau tempo não consiste em dois ou três chuviscos, mas numa tendência para chover que dura vários dias seguidos, assim também a natureza da guerra não consiste na luta real, mas na conhecida disposição para tal, durante todo o tempo em que não há garantia do contrário. (Hobbes, 1974, p. 80)

Não basta somente o homem travar a batalha em si, mas todo o clima que envolve tal conflito é chamado de estado de guerra. As pretensões e ameaças por parte de cada indivíduo as provocações e a disposição deste em estar em conflito também são inclusos no estado de guerra.

De acordo com Hobbes (1974, p. 79), encontram-se na natureza do homem três causas majoritárias de discórdia: “Primeiro, a competição; segundo, a desconfiança; terceiro, a glória.” Cada uma com o objetivo de atacar os demais indivíduos levando em consideração o lucro a ser obtido, ainda segundo Hobbes (1974, p. 79): “a primeira leva os homens a atacar os outros tendo em vista o lucro; a segunda, segurança; e a terceira, a reputação.”

A explicação dada por Thomas Hobbes para esse comportamento do homem em relação ao outro e a razão destes três pontos principais serem elencados como a causa do conflito é explicitada neste trecho:

---

<sup>3</sup> Os clássicos da política, pág 58,59.

Os primeiros usam a violência para se tornarem senhores das pessoas, mulheres, filhos e rebanhos dos outros homens; os segundos para defendê-los; e os terceiros por ninharias, como uma palavra, um sorriso, uma diferença de opinião, e qualquer outro sinal de desprezo, quer seja diretamente dirigido a suas pessoas, quer indiretamente a seus parentes, seus amigos, sua nação, sua profissão ou seu nome. (Hobbes, 1974, p. 79)

A violência é fator preponderante no estado de guerra ou de conflito. Cada tipo de homem utiliza-se desta ferramenta com um objetivo diferente. Seja atacar ou defender os bens materiais ou as pessoas que o cercam, seja atacar e defender sua própria honra.<sup>4</sup>

Quando da ausência do poder que gera o estado de paz, que é todo o tempo em que se não tem o estado de guerra, há a incapacidade dos homens tirarem prazer de suas próprias companhias mútuas. (Hobbes, 1974, p. 78)

Nesse ponto existe a prova de que os homens são iguais, visto que, segundo Hobbes (1974, p. 78), “se dois homens desejam a mesma coisa, ao mesmo tempo, que é impossível ela ser gozada por ambos, eles tornam-se inimigos.”

A igualdade e a inimizade entre os homens caminham juntas, à medida que cada um é egocêntrico e enxerga a sabedoria do próximo muito mais distante do que a sua própria, julgando-o menos sábio que ele.

No tocante à sabedoria contida em cada homem Hobbes (1974, p. 78) conclui que “o que talvez possa tornar inaceitável essa igualdade é simplesmente a concepção vaidosa da própria sabedoria, a qual quase todos os homens supõem possuir em maior grau do que o vulgo.”

Diz ainda que os homens julgam ter mais sabedoria “em maior grau do que todos menos eles próprios, e alguns outros que, ou devido à fama ou devido a concordarem com eles, merecem sua aprovação.” (Hobbes, 1974, p. 78). Nota-se que esse conceito abrange todos os homens, tornando-os iguais entre si.

---

<sup>4</sup> CF. Ribeiro, R. J., 2004.: “Entre as causas da violência, uma das principais reside na busca da glória, quando os homens se batem “por ninharias, como uma palavra, um sorriso, uma diferença de opinião, e qualquer outro sinal de desprezo, quer seja diretamente dirigido a suas pessoas, quer indiretamente a seus parentes, seus amigos, sua nação, sua profissão, ou seu nome”. (Ibidem, cap. XIII, p. 75). A honra é o valor atribuído a alguém em função das aparências externas.”

Nesse sentido, cada homem faz uso da liberdade de usar seu próprio poder a fim de preservar sua natureza. A esse fato, segundo Hobbes, se denomina *jus naturale*, que propicia ao indivíduo atuar segundo suas próprias convicções e segundo o que a sua própria razão lhe apontar como correto.

Se o homem tem direito a tudo que existe, inclusive aos corpos dos outros homens, a paz só será alcançada quando este renunciar a este direito a todas as coisas de forma a se contentar somente com a igual liberdade que pertence aos demais em relação a si mesmo. O indivíduo, por sua vez, não poderá renunciar a esses direitos no caso de feridas, cárcere, cadeias e ataque de outra pessoa a si, pois isso acarretaria um malefício para sua segurança, entrando em contradição com a questão da obtenção de benefícios por suas ações voluntárias, latente no pensamento de Hobbes.

Assim, se cada homem exercer seu direito de praticar tudo o que lhe apraz ou lhe é cabível pelo *jus naturale*, a paz desejada não será alcançada, mas a sociedade viverá em constante estado de guerra. O caminho para a renúncia do direito encaminhado pelo *jus naturale* é anunciado por Hobbes como sendo a simples renúncia ou a transferência desse direito a outras pessoas, sendo o primeiro “quando não importa em favor, de quem irá redundar o respectivo benefício” e o segundo “quando com isso se pretende beneficiar uma determinada pessoa ou pessoas.”

O filósofo também conclui que a palavra de um homem se rompe de maneira muito fácil e que o objetivo dos atos voluntários, sem exceção, de cada homem é obter ao final, algum benefício em causa própria.

Essas duas informações são importantes para o entendimento do texto e a posterior ligação dos argumentos, por isso e por estar cadenciado ao texto, esse trecho será condicionado aqui.

Hobbes sugere que existem 15 leis de natureza, das quais algumas serão elencadas no próximo parágrafo de forma resumida e concisa.

Entre elas estão: a necessidade de o homem celebrar os pactos que faz; a gratidão celebrada a partir do fato de o homem que recebe um favor de outrem não fornecer motivo para que quem lhe beneficiou não se arrependa; a complacência, que advém do esforço de cada um para se dar bem com os outros, levando em conta a diversidade dos indivíduos que formam a sociedade, nesta esta a essência da busca pela paz; o perdão, fornecido

àqueles que se arrependem, como garantia também da paz; a vingança como ferramenta de benefício ao futuro e não como retribuição do mal do passado com um novo mal, o que pode levar a um estado de guerra, contrário à paz; a impossibilidade de declaração de ódio ou desprezo por alguém por meio de palavras ou outros meios, pois a comparação não existe no estado de natureza, onde todos são iguais; essa igualdade também é uma lei e sua falta se chama orgulho; todos os direitos a serem reservados para si também devem poder ser reservados aos outros; aos juízes cabe serem corretos e tratar os dois pleiteantes de igual forma; todas as coisas que não podem ser divididas equitativamente sejam gozadas de forma única por todos; dúvidas quanto à demandas sejam resolvidas por árbitros isentos de beneficiar qualquer um dos indivíduos; os mediadores dispõem de salvo-conduto; que haja sorteio no caso de disputa pela posse ou de uso alternado das coisas impossíveis de serem repartidas igualmente entre todos que almejam seu uso.

O autor resume todas essas leis em uma só: “faz aos outros, o que gostarias que te fizessem a ti.” E opina sobre o seu próprio postulado, dizendo que algumas outras leis de natureza deveriam ser citadas, mas não o fará pois não acha pertinente nessa fase do texto.

São estas as leis de natureza, que ditam a paz como meio de conservação das multidões humanas, e as únicas que dizem respeito à doutrina da sociedade civil. Há outras coisas que contribuem para a destruição dos indivíduos, como a embriaguez e outras formas de intemperança, as quais portanto também podem ser contadas entre aquelas coisas que a lei de natureza proíbe. Mas não é necessário referi-las, nem seria pertinente fazê-lo neste lugar. (Hobbes, 1974, p. 97)

Essa caracterização do estado de natureza, de guerra e de paz, tem o objetivo de embasar teoricamente a necessidade de um poder externo ao homem que seja capaz de mantê-los em segurança ao viver em sociedade. Para Hobbes, esse poder só pode obter êxito se usar da espada, pois, como apresentado anteriormente, a palavra de um homem não tem valor para o cumprimento de contratos, ou é demasiadamente fraca para poder manter o estado de paz somente com a prerrogativa de seu uso.

Com a ausência desse poder promovedor da paz, cada homem só teria sua própria força para garantir sua segurança em face da força e do poder de todos os outros homens.

Na grande multidão, caso todos atuem com o uso de seu próprio juízo e intenção, de acordo com suas vontades e paixões, não haveria possibilidade de defesa contra algum inimigo externo, pois não haveria nem capacidade de segurança dentro da própria comunidade. Por outro lado, se essa mesma multidão conseguisse consentir em suas decisões e juízos perante as demais leis de natureza, toda a humanidade seria capaz de manter a ordem e manter os seus em segurança, tornando assim a necessidade da existência de um governo ou Estado descartada.

Para alcançar e manter o estado de paz, para Hobbes, é necessário que os homens transfiram artificialmente, por força de um pacto, a um homem ou a vários, a responsabilidade de governar a todos os demais.

Isto é mais do que consentimento, ou concórdia, é uma verdadeira unidade de todos eles, numa só e mesma pessoa, realizada por um pacto de cada homem com todos os homens, de um modo que é como se cada homem dissesse a cada homem: Cedo e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a esta assembléia de homens, com a condição de transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações. (Hobbes, 1974, p. 109)

Quando isso acontece, há a formação do Estado, que é a concepção de multidão unida numa só pessoa, a que se dá o nome de Leviatã, caracterizado como um Deus Mortal, a quem se deve o estado de paz e a segurança de todos os homens, sem o qual, por todas as razões previamente citadas, o homem não seria capaz de manter-se em segurança e viveria em constante estado de guerra.

É nele que consiste a essência do testado, a qual pode ser assim definida: Uma pessoa de cujos atos uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a ela poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum. (Hobbes, 1974, p. 110)

Finalmente, Hobbes fala sobre o papel do soberano que é a pessoa a quem se determina a responsabilidade de governo dos súditos que são os demais homens. Ao soberano se imputa o poder de duas formas: a força natural e a concordância.

No primeiro, leva-se em conta a capacidade de força daquele que governa comparado com os súditos. Por exemplo, um pai que domina os filhos, pois tem o poder e a capacidade de destruí-los caso não se submetam a sua vontade, ou a um povo tomado por guerras e conflitos, ameaçando-lhe a vida em troca da obediência. É chamado pelo filósofo de Estado por aquisição.

No segundo, com a esperança de serem protegidos e estarem em segurança, os homens designam a um homem ou assembléia de homens, de forma voluntária, sem serem forçados a tal ato, a responsabilidade de governar a todos. Este é o estado Político ou por instituição.

De qualquer forma, nos dois modos de governo estão as figuras do Leviatã e do Soberano, papéis fundamentais na garantia do estado de paz e na manutenção da existência do homem em sociedade. O primeiro no papel daquele responsável pelo poder e pela manutenção do estado de paz e o segundo na função daquele que exerce o poder nas formas supracitadas.

Hobbes ainda faz um enorme estudo sobre os direitos e deveres do soberano e as regras que devem gerir sua atuação junto à sociedade. Esses argumentos não serão incluídos aqui em virtude dos limites de entendimento da teoria hobbesiana. Ao traçar essa linha de raciocínio, buscando desde a condição original do homem no seu estado de natureza, desenvolvendo o raciocínio passando pela construção das relações sociais e culminando com as modalidades de estado e atuação do soberano, o filósofo preencheu de argumentos teóricos o itinerário para a construção de uma sociedade possível de existir, talvez a única que possa, de fato, propiciar a existência humana em segurança ao menos pelo período de tempo que é de sua natureza.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tanto Maquiavel com a *virtú* e *fortuna* quanto Hobbes com a *jus naturale*, sinalizam elementos essenciais para o sucesso do governo do povo.

O primeiro tende a denotar ao governo e seu governante poderes infinitos, amplos e totais, a fim de que possa suceder de maneira positiva suprimindo todas as necessidades dos seus governados e mantendo seu padrão de vida.

O segundo, de uma maneira mais profunda, discute e teoriza toda a necessidade de um governo justo, também com poderes aos seus governantes. Partindo do estado de natureza do homem, desde quando a sociedade começou a se moldar, passando pelas relações sociais e seu desenvolvimento até encontrar no Leviatã, o governo que precisa tanger a libido do homem para que viva em estado contrário ao de guerra.

A título de comparação, nota-se uma convergência entre os dois autores, na aplicabilidade da governança. Maquiavel aposta suas fichas no tirano que pode usar de qualquer meio para exercer o poder, desde que o fim se justifique. Hobbes coloca no soberano a esperança de que a sociedade consiga prosseguir nos moldes que sempre foi.

É claro que o exercício do poder sempre será um assunto discutível em todos os meios acadêmicos como é exaustivamente discutido nestes dois autores apresentados, embora muitas vezes denota-se um olhar negativo a esta palavra, ou melhor, a este conceito, o poder sempre se apresentará como uma saída positiva para conter as paixões humanas, enquanto estas não são domadas ou tratadas de outras maneiras, como a lei moral, por exemplo. Mas essa discussão não cabe aqui.

Desde sempre o homem busca respostas as suas perguntas. Desde sempre a sociedade de dois ou mais homens foi e é permeada por conflitos dos mais variados. Sejam conflitos de interesses, gostos, preferências, vontades, repletos de sentimentos negativos que imperam no exercício do poder.

Hobbes e Maquiavel contribuem com seu pensamento, lançando luz ao dilema do exercício desse poder como meio para se chegar ao fim da paz, da virtude e de tudo que é positivo para a sociedade humana no sentido de melhorar sua vida.

Se cada pensador escrever em vista de promover esse desenvolvimento humano, o mundo será melhor. É a razão a serviço do homem.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GONÇALVES, M. F. **Filosofia política I**. Marília: Faculdade João Paulo II, 2014. Notas de Aula.

HOBBS, T. **Leviatã ou Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Editora Abril, 1974.

MAQUIAVEL, N. **O príncipe** 2 ed. São Paulo Nova Cultura, 1979. (Os Pensadores)

MAQUIAVEL, N. **O príncipe**. São Paulo Nova Cultura, 1996. (Os Pensadores)

WEFFORT, F.C. (Organizador). **Os clássicos da política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “O Federalista”**. vol. 1. 13 ed. São Paulo: Editora Ática, 2004.